



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-SESAU/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-SESAU/PMM, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-PP-SRP-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.739/0001-62, situada na Arthur Bernardes nº 268-A, Bairro de Telégrafo, CEP: 66.115-000 – Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Bladmir Souza da Costa**, brasileiro, portador do RG nº: 236561-PC/PA, CPF nº: 177.331.972-87, residente e domiciliado na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, nº 1404, Ed. Alabastro, Apto. 1402, Bairro: Marco – Belém/PA, CEP: 66.095-105, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 014/2019-SESAU/PMM, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018-PP-SRP-SESAU/PMM, cujo objeto Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (Medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A prorrogação do aditivo será pelo período de 02 (dois) do dia 07 de setembro de 2019 até o dia 07 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 776

Fonte de Recurso: 0.1.41 – Transferência do Convênio da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das

Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 825

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da

Atenção Básica/PAB FIXO

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 871

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 - Manutenção do  
Programa de Atenção a Alta Complexidade  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha: 939

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.303.0004.2096.0000 - Manutenção do

Programa de Atenção a Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Manutenção da Farmácia Básica

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quarta a qual consta o valor global do contrato R\$ 2.318.046,28 (dois milhões trezentos e dezoito mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) e demais cláusulas e disposições nele contidas.

#### CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de agosto de 2019

**CRISTIANA S. BRAGA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA  
CONTRATANTE

*Cristiana S. Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB.  
Marituba - PA

**SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**

MANOEL BLÁDMIR SOUZA DA COSTA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 039.055.722-40

Evaneia B. Borges Pereira  
CPF: 896.546.682-20